



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 À EMENDA Nº 10
DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 39/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 514/2017

PROTOCOLADO

Em: 05/08/17, às: 17:55

Manuel Pereira
SECRETARIA

Altera projeto de meta no PPA 2018/2021,
com a alteração da "Ação Código 2041".

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação em vigor, propõem a seguinte SUBEMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 À EMENDA Nº 10 do Projeto do Plano Plurianual do Município de Nonoai para o período de 2018 a 2021:

Altera a "Ação Código 2041" do Projeto de Lei nº 39/2017, de 31 de julho de 2017, conforme descrição a seguir:

Código Ação	Descrição da Ação	Valor Previsto para o Exercício	
		Exercício	Valor R\$
2041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		
Objetivo: REALIZAR EVENTOS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES GASTOS COM PROGRAMAÇÕES DE FESTEJOS RELIGIOSOS		2018	212.000,00
		2019	228.960,00
		2020	251.856,00
		2021	277.041,60

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai - RS, 05 de setembro de 2017.

Rosa Maria N. F. Barbiero
Verª. Rosa Maria N. F. Barbiero - PMDB

Decimo P. V. de Mello
Ver. Decimo P. V. de Mello - PSC

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 05 SET 2017

Presidente: Rosa Barbiero

1º Secretário: Rosa Barbiero

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!